

Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

REQUERIMENTO Nº 14/23

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 066/23 23/02/2023

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal Edmar José de Araújo**, solicitando o que segue:

Informações sobre a atividade delegada instituída pela Lei 1.836/22:

1. **Existe previsão para início da Atividade Delegada, para fiscalização e regulamentação do estacionamento de veículos no centro da cidade?**

JUSTIFICATIVA:

O trânsito no centro da cidade não possui fiscalização e, devido ao estacionamento irregular, a mobilidade de veículos de grande porte fica prejudicada, causando morosidade e às vezes, congestionamento na área central. Pontos principais a serem regulamentados e fiscalizados com proibição de estacionamento de veículos são:

1. Esquina da Rua Alberto Chacur com Abilio Pereira Dias, ao lado da Delegacia Civil;
2. Esquina da Rua Vereador André Caetano de Vitta com a Rua Antonio Alves Magalhães, ao lado o Centro de Saúde Dr. João Auricchio;
3. Em frente à residência do Sr. Airton Auricchio.

Todos esses pontos estão demarcados com faixa amarela proibindo o estacionamento e, se houver veículos estacionados, impedem a conversão de veículos grandes, vans e ônibus escolares. Por não haver fiscalização, sinalização e registro de infração, o trânsito permanece prejudicado, principalmente aos veículos de transporte escolar e ambulâncias.

Harley Teixeira
Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira

LIDO
27/02/2023

Edjelson Ap. de Souza
Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara

APROVADO
27/02/2023

Edjelson Ap. de Souza
Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara